



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30/09/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 498/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o processo nº 2021003732 do dia 06/05/2021 foi instruído incorretamente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Gerência de Contabilidade a proceder à anulação do empenho conforme descrição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	VALOR (R\$)
JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI	10674	16/09/2021	1.080.000,00

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021